



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0632/2021

**Processo nº 2020-019LF
Pregão nº 240/2021**

Pelo presente instrumento, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, legalmente pelo Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde a **Srª. QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade **RG nº 8068164964** e inscrita no **CPF nº 779.664.570-87**, nomeada pelo Decreto n.º 0560-S, de 04/05/2020 e publicado no DIO de 05/05/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, sob nº. 240/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0001 - 48)**, situada na Rua: Recife S/Nº quadra 01 Lote B2A - Bairro - Vila Santa Cruz - Duque de Caxias - RJ - Cep - 25.243.570 neste ato representado pelo **Srº. MARCO ANTÔNIO MULLEM D ELLY**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 09.622.756-6 - DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o nº 021.973.687 - 10**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 -O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção do **Nº DO CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA** conforme consta na proposta.

"ONDE SE LÊ":

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (**CNPJ: 17.700.763/0001 - 48**)
Endereço: Rua: Recife S/Nº quadra 01 Lote B2A - Bairro - Vila Santa Cruz - Duque de Caxias - RJ - Cep - 25.243.570

"LEIA SE":

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (**CNPJ: 17.700.763/0003-00**)
Endereço: Rodovia Governador Mario Covas - nº 882 - Sala 15 - CEP:29157 - 100 - Bairro: Padre Mathias - Cidade Cariacica - Estado - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço 0632/2021, juntamente com as condições estabelecidas nesta Rerratificação.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Contratante

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SESA - SSAS

assinado em 06/08/2021 11:27:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2021 13:55:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVIÇO II QC-06 - SESA - NECV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WJPSQV>